

Portarias



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Cândido Mota**

PORTARIA Nº 004/2024
De 05 de novembro de 2024

Dispõe sobre a designação de servidor público efetivo para a função de Ouvidor no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota - CMPREV.

EDUARDO FARIA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota - CMPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 3661/2023, de 19 de abril de 2023 e Lei Complementar nº 3710/2023, de 11 de julho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota - CMPREV, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, SARA FERNANDES SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 373321, para ocupar a função de Ouvidor, constante da Lei Complementar nº 3661/2023, de 19 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 3710/2023, de 11 de julho de 2023.

§ 1º O servidor designado para a função de Ouvidor fará jus a gratificação retroativamente, conforme legislação vigente.

Art. 2º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 1º de novembro do ano 2024, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota - CMPREV, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDUARDO FARIA
Diretor Presidente

Rua Antônio Pipolo Sobrinho, 603 – CEP 19.880-057 – Cândido Mota/SP - Telefone (18) 3341-1059
E-Mail: secretaria@candidomotaprev.sp.gov.br ou administrativo@candidomotaprev.sp.gov.br